



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 075/2025
10/06/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.329.800,00(Um Milhão Trezentos e Vinte e Nove Mil Oitocentos Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 418.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1601 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	1.329.800,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.329.800,00
Total da Unidade R\$			1.329.800,00
Valor Total Suplementado R\$			1.329.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 1.329.800,00

Dotações Anuladas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, reforma, ampliação e/ou equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1706 Transferência Especial da União	50.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1721 Transferências da União Referentes	50.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conf	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
1075	Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			60.000,00
1076	Aquisição de veículo e Unidade Móvel para Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	115.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1632 TRANSF.Est.Ref.a Conv.e Instr.Conf	100.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1601 Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			315.000,00
1077	Implantação de Academia de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	61.300,00
Total do Projeto / Atividade R\$			61.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.04.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2067	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	37.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	33.400,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	1.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$				71.600,00
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF			
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp.	100.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$				100.200,00
2075	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	21.200,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1602	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	70.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	22.300,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1602	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	74.400,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1500	REC. não Vinc. de Imp.	10.600,00
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	1602	Transf.SUS-BI.Man.Ações/Serv.P.Sa	1.200,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.200,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.200,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.200,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.200,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500	REC. não Vinc. de Imp.	11.200,00
Total do Projeto / Atividade R\$				255.700,00
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal - ESB			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1500	REC. não Vinc. de Imp.	95.100,00
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	12.000,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1500	REC. não Vinc. de Imp.	111.300,00
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1600	Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Ser	47.600,00
Total do Projeto / Atividade R\$				266.000,00
Total da Unidade R\$				1.329.800,00
Valor Total Anulado R\$				1.329.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 10 de junho de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49